



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 885, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29-06-2020.

O PREFEITO DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29-06-2020, instituída pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 6.858, de 04-09-2020, os seguintes membros:

I - Emilio Nunes, Diretor do Departamento de Valorização e Incentivo a Cultura - Coordenador da Comissão;

II - Fernando José Sebben, Assessor jurídico;

III - Lauro Edson da Cas, Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional;

IV - Marisa Pereira da Silva Poloni, Turismóloga;

V - Michelle Seimetz, Assistente Superior;

VI - Tânia Mara Escobar Antonovick, Agente Administrativo Auxiliar;

VII - Elenice Girelli, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

VIII - Vanda Basso, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 04 de setembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de setembro de 2020

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano